



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Gabinete do Prefeito



Ana Paula Ferreira da Rocha
Matr: 41/3674 GPM
Assessor de Gabinete

LEI MUNICIPAL Nº 1257, de 10 de Março de 2010.

**“Denomina de RUA OZENCLEVER
PINTO, a Rua 1, do Loteamento Vila
Retiro, localizada em Banquete, 3º
Distrito de Bom Jardim.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM,
Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de RUA OZENCLEVER PINTO, a
Rua 1, do Loteamento Vila Retiro, localizada em Banquete, 3º Distrito
de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da
placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, BOM JARDIM, 10 de Março de 2010.

Affonso Henriques Monnerat Alves da Cruz
Prefeito